

Mensagem

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****SECRETARIA JUDICIÁRIA****ATA DE JULGAMENTO****Ata da 55ª sessão ordinária  
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão virtual de julgamento, por meio de webconferência, sob a Presidência do Desembargador Jatahy Júnior, com as presenças do Desembargador Roberto Maynard Frank, dos Juízes Freddy Carvalho Pitta Lima, Henrique Gonçalves Trindade, Ávio Mozar José Ferraz de Novaes, José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, sendo o Doutor Cláudio Gusmão o Procurador Regional Eleitoral. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600009-  
22.2020.6.05.0176

PROCEDÊNCIA: Barra do Mendes - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Roberto Maynard Frank

AGRAVANTE: FREDSON DE SOUSA SANTANA

ADVOGADO: JULIA FIALLA GOMES PRAZERES GALLOTTI -  
OAB/BA0059654A

AGRAVADO: SIMAO RODRIGUES FRANCA

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

ADVOGADO: DIANA DURAES DE CARVALHO - OAB/BA0032863A

AGRAVADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DE BARRA DO  
MENDES

ADVOGADO: RAFAEL SAMPAIO RIBEIRO - OAB/BA0044795A

ADVOGADO: DIANA DURAES DE CARVALHO - OAB/BA0032863A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600043-  
87.2020.6.05.0049

PROCEDÊNCIA: Jandaíra - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: JOSE ANTONIO PINHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, INACOLHER A PRELIMINAR E NEGAR  
PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600103-  
09.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO RENOVADOR  
TRABALHISTA BRASILEIRO

AGRAVANTE: HELLEN LISBOA OLIVEIRA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600106-  
61.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Freddy Carvalho Pitta Lima

AGRAVANTE: MANOEL PATROCINIO DE JESUS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO de  
Alagoinhas/BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral  
da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600104-  
91.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO RENOVADOR  
TRABALHISTA BRASILEIRO

AGRAVANTE: JAQUISON NUNES ARAUJO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600100-54.2020.6.05.0163

PROCEDÊNCIA: Alagoinhas - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz José Batista de Santana Júnior

INTERESSADO: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

AGRAVANTE: ADRIANA BISPO SILVA PASSOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA0022274A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600050-75.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: Pindobaçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DEMOCRATAS-DEM

AGRAVANTE: ANDERSON FREITAS BARBOSA PASSOS

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879A

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758A

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA0045203A

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488A

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Agravo Interno no(a) RECURSO ELEITORAL N 0600051-60.2020.6.05.0115

PROCEDÊNCIA: Pindobaçu - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Juiz Pedro Rogério Castro Godinho

INTERESSADO: COMISSAO PROVISORIA DEMOCRATAS-DEM

AGRAVANTE: PROCOPIO DA SILVA REIS FILHO

ADVOGADO: HERMES HILARIO TEIXEIRA NETO - OAB/BA0032883A

ADVOGADO: LUIZ GABRIEL BATISTA NEVES - OAB/BA0032879A

ADVOGADO: REBECCA CARVALHO PARISH DE ORLEANS - OAB/BA0057758A

ADVOGADO: DANIEL FONSECA FERNANDES DA SILVA - OAB/BA0045203A

ADVOGADO: TAINAN BULHOES SANTANA - OAB/BA0051488A

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Na oportunidade, o advogado Bel. Hermes Hilarião parabenizou a Justiça Eleitoral pelos seus 88 anos de existência, salientando a importância deste Tribunal Regional no fortalecimento do processo democrático na Bahia. - Nada mais havendo, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.

Salvador, 30 de julho de 2020.

Des. Jatahy Júnior  
PRESIDENTE

imprimir